



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DECRETO Nº 038/94

ITAPOROROCA EM, 31 DE AGOSTO DE 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Art. 4º da Lei Municipal nº 069/92 de 30 de Setembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 116.800,00 (Cento e dezesseis mil e oitocentos Reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas;

- 02.01 - **GABINETE DO PREFEITO**
03070202.002 - Manter o Serv. de R. e A. do Prefeito
3111.01 - Venc. e Vantagens Fixas
R\$ 5.000,00
3111.02 - Despesas variáveis
R\$ 500,00
3120.00 - Material de Consumo
R\$ 2.000,00
- 02.02 - **SECRETARIA GERAL**
03070212.003 - Manutenção dos Serv. da Sec. Geral
3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais
R\$ 1.000,00
- 02.03 - **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
03070212.016 - Manunt. das A. da Adm. de P.e Material
3113.00 - Obrigações Patronais
R\$ 30.000,00
3120.00 - Material de Consumo
R\$ 1.500,00
3191.00 - Sentenças Judiciárias
R\$ 300,00
- 02.04 - **SECRETARIA DE FINANÇAS**
03080302.004 - Manunt. das Ativ. da Adm. ManEncceiMat.
3131.00 - Rem. de Serv. Pessoais
R\$ 3.000,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos
R\$ 5.000,00

ITAPOROROCA Pb.
Governo Municipal